



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 6679 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O
Em 14, 08, 12
OLAF 12079
Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração, providencie melhorias na iluminação pública na via intermediária entre P Norte e o Setor de Oficinas de Ceilândia- RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração providencie melhorias na iluminação pública na via intermediária entre P.Norte e Setor de Oficinas de Ceilândia-RA IX.

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 6679, 2012
Folha Nº 01-2

JUSTIFICAÇÃO

A Via Intermediária entre P. Norte e Setor de Oficinas de Ceilândia é uma área comercial muito forte na região, que têm uma demanda grande de transeuntes, mas ainda conta com poucos pontos iluminados.

Na região ocorre um alto índice de ocorrências policiais, devido ao grande número de acidentes automotivos, ocorridos no período noturno, onde a falta de iluminação atrapalha a visibilidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital


Fabiana Ferreira



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 15/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Sector Protocolo Legislativo
SND Nº 6699/2012
Folha Nº 02 - 2